



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 33/11

fl. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/11 DOCUMENTO Nº 941/11

**Altera a estrutura administrativa da
Prefeitura e dá outras providências.
Proc. nº 47189/08**

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura: nas Secretarias da Administração; de Assistência Social; de Cultura; da Educação; de Desenvolvimento Urbano e Manutenção Viária; da Fazenda; de Governo; de Imprensa e Comunicação Social; dos Negócios Jurídicos; de Meio Ambiente; de Assuntos Metropolitanos; de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; de Projetos Especiais; de Planejamento e Gestão Orçamentária; de Relações Governamentais; de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários; da Saúde; da Segurança Alimentar e Combate à Fome; de Esportes e Lazer; de Ciência e Tecnologia; de Relações de Trabalho e Geração de Emprego e Renda; de Transportes, Segurança e Defesa Social; de Turismo e da Habitação o Gabinete da Secretaria, considerada Secretaria Adjunta para efeito hierárquico.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

